



Câmara Municipal de POA 16/OUT/2014 15:40 000000976

Senhor(a) Presidente(a):

A Vereadora Sefora Mota que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE REPÚDIO

ao(à)

PAULO AUGUSTO OLIVEIRA IRION, Juiz da 6ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.

Pelos Motivos que passo a expor:

Pela soltura do suspeito, preso em flagrante, de estuprar uma jovem de 16 (dezesesseis) anos na noite do último domingo, 12 de outubro de 2014, próximo a orla do Guaíba.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS, ao Ministério Público - MPRS, à Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado do Rio Grande do Sul e para a Secretaria Adjunta da Mulher/SMDH.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.


Vereadora Sefora Mota